## Portaria nº 36/82, de 04 de agosto de 1982

## Determina:

- 1 Crédito Suplementar
- 2 As Fontes de Cobertura

O Professor Dr. Heitor Masson Cirne Lima, Diretor da Fundação Facul dade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1 - É aberto crédito suplementar de Cr\$ 56.174.000,00 (Cinquenta e seis milhões cento e setenta e quatro mil cruzeiros), para atender despesas da seguinte atividade:



1.1 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

44 - ENSINO SUPERIOR

205 - ENSINO DE GRADUAÇÃO

2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO

001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Código	Descrição		Fonte 00 Cr\$ TESOURO	TOTAL
3.1.1.1-01 - Pessoal Civil - Despesas Fixas			40.974.000,00	40.974.000,00
3.1.1.3-00 - Obrigações Patronais		15.200.000,00	15.200.000,00	
		TOTAIS	56.174.000,00	56.174.000,00

2 - Para cobertura das despesas decorrentes desta Portaria ficam:

2.1 - Decreto nº 87.359, de 06 de julho de 1982, publicado no Diá -

rio Oficial da União de 07 de julho de 1982, Página 12.390.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 04 de agosto de 1982

Prof. Dr. Heitor Masson Cirne Lima

Diretor